

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0025/2005 do Vereador Donato (PT)

"Revogana íntegra o Decreto n.º 45.800 de 29 de março de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 45.800, de 29 de Março de 2005, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de março de 2005.

Art. 2º - Em decorrência deste Decreto Legislativo, ficam sem efeitos a Portaria 13/SES/2005, da Secretaria Municipal de Serviços e a Portaria Intersecretarial n.º 06, de 22 de fevereiro de 2005, editada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em conjunto com os Subprefeitos do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."